



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 252, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2250-0	Eliane da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviço Escolar	12	27-02 a 09-03-12	Não
3595-5	Fernanda Bezerra	Auxiliar de Serviço Escolar	03	21 a 23-03-12	Não
484-7	Maria Lúcia da Silva Santos	Professora de português	15	29-02 a 14-03-12	Não
3306-5	Janete Silveira Duarte	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	10	14 a 23-03-12	Não
3859-8	Marinez Martins de Oliveira Arrigo	Auxiliar de Enfermagem – AEN	04	08 a 11-03-12	Não
3859-8	Marinez Martins de Oliveira Arrigo	Auxiliar de Enfermagem – AEN	03	18 a 20-03-12	Não
3859-8	Marinez Martins de Oliveira Arrigo	Auxiliar de Enfermagem – AEN	06	21 a 26-03-12	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito-

